



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5559/2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de: **Professor II – Ciências**, para o ano letivo de 2021;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5559/2021, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

### 1. CARGOS:

Professor II – Ciências

### 2. VAGA:

Conforme disposta em anexo.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

27/05/2021 a 15/07/2021

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:** No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo.

**5- DATA DA REUNIÃO:** 27/05/2021

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO:** 8:30

### 7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Edital 002/2021

### 8 - REQUISITOS:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Edital 002/2021

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A listagem seguirá do ponto que parou, na última contratação, conforme previsto no 12.3 do Edital 002/2021 e os candidatos serão chamados, na ordem de classificação, até atingir o dobro do número de vagas do cargo deste Edital de Convocação.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento, além de passar pela aferição de temperatura no local.

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 25 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

### QUADRO DE VAGA

#### P II – CIÊNCIAS

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
EM Dep. Sebastião Patrus de Sousa		27/05/2021 a 15/07/2021	Substituição à Professora Andrea Cristina de Assis – afastada por licença para acompanhar.



## DECRETO Nº 5617/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** a alta demanda pelos serviços de fonoaudiologia e psicologia do Município, em virtude de muitos pacientes que foram acometidos pelo COVID-19 ou que tiveram entes queridos que passaram por essa enfermidade;

**CONSIDERANDO** que por este motivo está havendo acúmulo de serviços, já que há um número limitado de profissionais disponíveis no quadro de servidores do Município;

**CONSIDERANDO** que não há concurso público para a realização de nomeações de novos servidores para atender a essa expectativa;

**CONSIDERANDO** ser urgente o atendimento a esses pacientes, uma vez que podem agravar as suas enfermidades;

**CONSIDERANDO** que por iniciativa dos profissionais das áreas (fonoaudiologia e psicologia) se dispuseram a estender a suas cargas horárias para atender mais pacientes, o que foi prontamente acatado por seus superiores imediatos;

**CONSIDERANDO** que há previsão legal para esse ato;

**CONSIDERANDO** que tal atitude evitará o pagamento de horas extraordinárias, bem como a contratação de novos profissionais através de processo simplificado, o que vem de encontro com os princípios da administração pública;

## DECRETA

**Art. 1º.** Ficam estendidas as cargas horárias dos servidores abaixo relacionados, para 25 (vinte e cinco) horas semanais, a partir de 01.05.2021, até a normalização da demanda pelos serviços ou a realização de concurso público.

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL ATUAL	EXTENSÃO SEMANAL
Diego Fabrício da Silva	Psicólogo	20 horas	05 horas
Isabella Carla Barbosa Matos	Psicóloga	20 horas	05 horas
Isaura Oliveira Nascimento Santos	Fonoaudióloga	20 horas	05 horas
Magali Coelho Resende	Fonoaudióloga	20 horas	05 horas
Maria Iris de Carvalho Mazzini Baeta	Psicóloga	20 horas	05 horas
Rose Maria Xavier	Psicóloga	20 horas	05 horas

§ 1º. Para fazer jus à extensão disposta no caput deste artigo, os servidores perceberão o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, nos termos do artigo 46, da Lei nº 2353-2020.

§ 2º. A repercussão no vencimento dos servidores de que trata o parágrafo primeiro, em hipótese alguma será incorporada aos seus vencimentos e não gerarão direitos para fins de aposentadoria ou abono pecuniário.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de maio de 2021.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 284/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** atestado expedido a favor do servidor Márcio Damião Vieira;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Márcio Damião Vieira, ocupante do cargo de Motorista, por 09 (nove) dias, no período de 20.05.2021 a 28.05.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha  
Secretário de Governo



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0031/2021 Aditivo: 01 Credor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 35.820.448/0030-70 Assinatura: 06/05/2021 Vigência: 30/06/2021 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000003821 Modalidade: DISPENSA Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, para o fornecimento o fornecimento de Oxigênio bem como a locação de cilindro.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0077/2021 Credor: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI CNPJ: 18.255.981/0001-83 Assinatura: 25/05/2021 Vigência: 24/05/2022 Processo: 000004421 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para o setor de fisioterapia.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Processo Licitatório nº 021/2021, Pregão Eletrônico nº 017/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Tapetes Personalizados para atender o Pronto Atendimento da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) com início do recebimento das propostas às **08h** do dia **26/05/2021**. Término do recebimento das propostas às **08h** do dia **08/06/2021**. Início da sessão de disputa de preços às **10h** do dia **08/06/2021**, horário de Brasília. Retirar o Edital no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo e-mail: [licitacoeshsantana@gmail.com](mailto:licitacoeshsantana@gmail.com). Ezequiel Lima – Pregoeiro.

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Processo Licitatório nº:** 017/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 013/2021

**Data/Horário:** 25/05/2021, início da sessão de disputa: 10h.

**Local:** Site <https://bll.org.br/>

**Pregoeira:** Tailinier Maria Mística Pereira

**Equipe:** Maria Luísa Dutra e Danielle Vanessa de Carvalho

**Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento, sob modelo de locação, de máquinas fotocopadoras multifuncionais, monocromáticas laser com interface de rede Ethernet, com pagamento sobre a quantidade de cópias efetuadas.

**Habilitação:** à vista da habilitação fora declarada vencedora a Empresa Copyuai Locação de Equipamentos Eireli.

Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra com os lances e rodadas serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a homologação do processo.